



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 03

Data 28/03/2023



LEI MUNICIPAL Nº 602/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SALA DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE AGUIAR-PB DE MARIA GORETE DE LACERDA CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

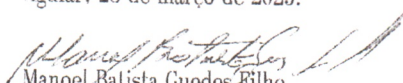
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a câmara municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado de "**MARIA GORETE DE LACERDA CARVALHO**", à sala de Núcleo de Atendimento Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Professora Maria Euzevir Ramalho, s/n, bairro Evandro Cabral, Aguiar-PB.

Art. 2º. Havendo mudança de endereço, permanecerá a mesma denominação contida no art. 1º, desta Lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Aguiar, 28 de março de 2023.


Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito Municipal